



NOTA INFORMATIVA

Vacinação contra sarampo para crianças da faixa etária de 06 meses a menores de 01 ano de idade

Campinas, 08 de agosto de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, por meio do seu Departamento de Vigilância em Saúde, vem por meio deste informar que, em consonância com a Nota Informativa Nº 173/2019-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 31 de julho de 2019 do Ministério da Saúde, e visando minimizar a transmissão do sarampo em população etária não-imune e altamente vulneráveis a formas graves da doença e suas complicações secundárias, passa a recomendar, no cenário atual, **a vacinação contra sarampo em toda a rede pública para crianças de seis meses a menores de um ano de idade.**

Para a referida recomendação foram considerados os seguintes fatores:

- o atual cenário epidemiológico do sarampo no estado de São Paulo,
- a introdução e circulação do vírus do sarampo no município de Campinas,
- a ocorrência de surtos de sarampo no município acometendo pacientes pediátricos,
- a maior incidência do sarampo, nesse momento, no município de Campinas, em crianças menores de 1 ano de idade e, portanto, não rotineiramente vacinados contra a doença.

Deve ser esclarecido, entretanto, que a eventual dose da vacina tríplice viral administrada nessa faixa etária não será considerada válida para fins do calendário nacional regular de vacinação da criança, sendo necessário, portanto, o agendamento para os 12 meses de idade a administração da vacina tríplice viral e, posteriormente, para os 15 meses de idade a dose da vacina tetra-viral, ambas previstas no calendário de vacinação de rotina da criança.

Andrea Paula Bruno von Zuben
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde